



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.504 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Suplementa dotações do orçamento vigente na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 – 04.122.7001-2234

Ficha: nº.307.....R\$ 3.000,00

04.00.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.02.00 – SERVIÇOS DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 – 04.123.7001-2281

Ficha: nº.343.....R\$ 1.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.69.....R\$ 50.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº.71.....R\$ 22.000,00

07.00.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00 – 12.122.2006-2074

Ficha: nº.127.....R\$ 2.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.183.....R\$ 11.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.1.90.16.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.185.....R\$ 2.000,00

09.00.00 – SECRETARIA DE OBRAS

09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015-2299

Ficha: nº.186.....R\$ 10.000,00

Total da Suplementação:.....R\$ 101.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº. 4.504 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2011.

Artigo 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº 65..... R\$ 90.000,00

06.00.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – 10.301.1001-2293

Ficha: nº 65..... R\$ 90.000,00

Total da Anulação:..... R\$ 101.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação

Prefeitura Municipal de Agudos 09 de novembro de 2011.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

MHSS

Afixado na forma da Lei.